



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº 69/2019**

**Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 31 de julho de 2019:

#### **Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para utilização das Piscinas Municipais.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar uma redução de 50% do valor a pagar nas aulas de natação e na utilização da piscina livre municipal aos trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, a concretizar através de um Protocolo a celebrar com os Serviços Sociais do Município de Condeixa-a-Nova, o qual deverá conter os considerandos constantes da informação jurídica. No que concerne à piscina exterior não será concedida qualquer redução.

#### **Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa para a constituição de uma equipa de Arqueologia para a realização de escavações arqueológicas. – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, ratificar ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido no dia 22 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa para a constituição de uma equipa de Arqueologia para a realização de escavações arqueológicas.

**Proposta para o preço de venda ao público do livro "Atas do Encontro Portugal - Argélia: Mosaicos Romanos Fragmentos de um Passado Comum". – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido no dia 18 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão autorizou o preço da venda ao público do livro "Atas do Encontro Portugal - Argélia: Mosaicos Romanos Fragmentos de um Passado Comum".

**Proposta para o preço de venda ao público do livro "Foral Manuelino de Condeixa-a-Nova de (1514)" da autoria de Fernando de Almeida. – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido no dia 18 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão autorizou o preço de venda ao público do livro "Foral Manuelino de Condeixa-a-Nova de (1514)" da autoria de Fernando de Almeida.

**Proposta para a entrada gratuita nas Piscinas Municipais Exteriores de Condeixa-a-Nova no dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a entrada gratuita nas Piscinas Exteriores no horário de funcionamento da instalação, durante o dia 12 de agosto de 2019, a todos os jovens até aos 18 anos, de forma a colaborar com as iniciativas propostas pelo IPDJ para este dia.

**Incentivos para a Pática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019 - 3ª fase – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido no dia 23 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira num total de 36.000,00 euros às entidades desportivas, referente à época desportiva 2018/2019, com reserva do Sr. Vereador Nuno Claro no que diz respeito ao apoio à Casa do Benfica, por pertencer aos corpos dirigentes do clube em questão.

**Incentivos para a Pática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019 - 4ª fase.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira em falta, no total de 36.000,00 euros às entidades desportivas, referente à época desportiva 2018/2019, com reserva do Sr. Vereador Nuno Claro no que diz respeito ao apoio à Casa do Benfica, por pertencer aos corpos dirigentes do clube em questão.

**Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Anobra para obras de reabilitação e manutenção da Capela do Casal Carrito, Freguesia de Anobra.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de setecentos euros (700,00 euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Anobra para apoio nas obras de reabilitação e manutenção da Capela do Casal Carrito, Freguesia de Anobra.

**Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de maio e junho de 2019.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

**Proposta de aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova: Concurso Público com publicação no JOUE.**

- Deliberação: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, autorizando a dispensa de adjudicação por lotes e o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE.

**Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.**

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição de 2 viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos no âmbito de Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000140 - Con(DEIXA) À PORTA. - N.º 28/2019 à empresa “AUTO SUECO PORTUGAL – Veículos Pesados, S.A..”, pelo valor de € 125.800,00 (Lote 1) e € 118.400,00 (Lote 2) ambos acrescidos de IVA, sendo o preço global dos dois Lotes de € 244.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do respetivo contrato.

**Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para Canalizador.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Canalizador), não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019, para o Serviço de Águas da Divisão de Obras.

**Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para Condutor de Máquinas e Veículos Especiais.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas e Veículos Especiais), não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019, para o Serviço de Gestão de Resíduos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

**Processo nº 01/2019/6 em nome de António Bernardes Veloso e Maria Helena dos Remédios Veloso, para obras de construção de habitação anexo e muros sito no lugar de Casal de S. João, em Anobra, Freguesia de Anobra.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme o solicitado;

Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.

**Processo nº 01/2019/21 em nome de Cristina Maria de Oliveira Ferraz Simões, para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e legalização de obras de construção de uma piscina, sito em Bruscos União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo para execução das obras é de 30 dias;

Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentadas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentadas com base na legislação aplicável em vigor: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo

do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. Deverá cumprir as condições dadas no parecer emitido pela EDP – ofício ref. Carta 925/D-DRCM-ACR de 07/06/2019 (folhas 90 do processo).

**Processo nº 01/2019/24 em nome de Contudo Investimentos Imobiliários S.A. para obras de construção de muros, sítos em Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:  
O prazo para execução das obras é de 5 meses;  
Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: Projeto de estabilidade.  
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. Deverá cumprir as condições dadas no parecer emitido pela EDP – ofício ref. Carta 1002/D-DRCM-ACR de 27/06/2019 (folhas 45 do processo).

**Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie – Trabalhos a mais - Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido no dia 16 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão autorizou os trabalhos a mais da obra: Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa